



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº 077/93.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art.1º: Conceder abono família de 01(um) filho menor, da professora Sônia da Silva soute.

Art.2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º: Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 outubro de 1993.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES;

- PREFEITO -

